



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0609
2250580/0155

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
363566

FICHA
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

14 de setembro de 2011.

IMÓVEL

Apartamento 406 do Bloco 1, com dependência na cobertura, do prédio em construção situado na Rua Barão nº 1081, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem de uso indistinto situada no pavimento de acesso coberto ou na área externa descoberta ou no subsolo e correspondente fração ideal de 0,00822333 para o apartamento do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47164 que mede em sua totalidade 43,85m de frente, 44,85m de fundo em três segmentos de: 21,85m, mais 1,00m, mais 22,00m, confrontando com terreno do prédio nº 171 da Rua Florianópolis; 121,00m à direita, confrontando com terreno que fica junto e antes de propriedade do Espólio de J. Felix Fame e com os prédios nºs 521 e 540 da Rua Candida Benício e 120,00m à esquerda, confrontando com o nº 1115 da Rua Barão. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0217488-6 e 217489(MP); CL 01358-1. **PROPRIETÁRIOS:** 1) 70% para MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte-MG, 2) 20% para BLÁS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ 02.578.564/0001-31, com sede em Belo Horizonte-MG e 3) 10% para LGB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 05.399.935/0001-06, com sede em Belo Horizonte-MG, que adquiriram da seguinte forma: parte por compra ao casal de Dermeval Fernandes do Couto, através da escritura de 16/04/08 do 2º Ofício, livro 4250, fl. 139, registrada em 15/09/08 com o nº 11 na matrícula 248147 e parte por compra a Nadir Farah, através da escritura de 13/02/08 ao 2º Ofício, livro 4248, fl. 59, registrada em 11/12/08 com o nº 8 na matrícula 41291. **INDICADOR REAL:** nº 21976 à fl. 122 do livro 4-EO. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2011. -----
O Oficial *[Assinatura]*



AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 12/02/09 com o nº 4 na matrícula 332617 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 25/03/08, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento de
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFKZ6-RVQLW-7LAN4-TBBFX>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2250580/0155

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
363566

FICHA
1
VERSO

Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 50% das unidades: que os apt's 403 a 410 dos Blocos 1 e 2 e apt's 401 a 410 dos Blocos 3 e 4 tem dependências na cobertura e que o empreendimento terá 160 vagas de garagem, sendo 12 vagas cobertas situadas no pavimento de acesso do Bloco 1; 13 vagas cobertas situadas no pavimento de acesso do Bloco 2; 2 vagas cobertas situadas no pavimento de acesso do Bloco 3; 9 vagas cobertas situadas no pavimento de acesso e uso comum do Bloco 4; 25 vagas cobertas situadas no subsolo; e, 99 vagas descobertas situadas na área externa. **CUMPRE CERTIFICAR** que das certidões dos Distribuidores de Belo Horizonte-MG e desta comarca, constam ações ajuizadas contra MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A e BLAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2011. -----

O Oficial _____

AV - 2 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 6 na matrícula 332617, através da certidão nº 07/0263/2011 de 20/05/11 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 207242011-11001010 de 14/06/11, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 20/05/11. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2011. -----

O Oficial _____

R - 3 **INCORPORAÇÃO:** Pelo instrumento particular 15/03/11, prenotado em 11/05/11 com o nº 1363194 à fl. 249v do livro 1-HE, fica registrada a **INCORPORAÇÃO DE 10%** do imóvel feita por LGB CONSTRUÇÕES LTDA em favor de MRI ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ 02.578.564/0001-31, com sede em Belo Horizonte/MG. Valor atribuído pelos
Segue na ficha 2

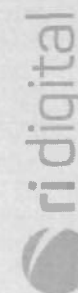
(CP) J ato
RSF57893 HSN

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFKZ6-RVQLW-7LAN4-TBBFX>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2250580/0155

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
363566

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

contratantes: R\$173.346,00 (neste valor incluído outros imóveis). Valor atribuído para base de cálculo: R\$16.483,92. Isento do imposto de transmissão conforme certificado declaratório nº 0287/11 de 07/06/11. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2011. -----

O Oficial *am*

AV - 4

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 18/03/13, prenotado em 18/03/13 com o nº 1498886 à fl.2E do livro 1-HX, instruído por ata da AGE de 30/04/10, registrada da Junta Comercial do estado de Minas Gerais nº 4362630 em 07/06/10 (já microfilmada), fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** da BLÁS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A para MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2013. -----

O Oficial *am*

(R) J ato
RUI85325 UJR

R - 5

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 28/09/12, prenotado em 15/02/13 com o nº 1492271 à fl.50 do livro 1-HV, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A e MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, anteriormente qualificadas, em favor de RICARDO CESAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, administrador, identidade DETRAN/SP 01382057837, CPF 193.800.068-45, residente nesta cidade, pelo preço de R\$330.000,00, sendo R\$14.787,52 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1730810 em 05/11/12. Valor atribuído para base de cálculo: R\$381.925,92. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2013. -----

O Oficial *am*

(R) J ato
RUI85326 HMT

R - 6

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 5, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por RICARDO CESAR PEREIRA DA SILVA em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFKZ6-RVQLW-7LAN4-TBBFX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2250580/0155

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0363566-53

MATRÍCULA
363566

FICHA
2
VERSO

(R) J. ABO
RUI65327 AIR

00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$296.536,96, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$330.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2013.-----

O Oficial *Amo*

(R) J. ABO
RUI65328 AIR

AV - 7

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 5, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** nº 144440113163-0 série 0912, INTEGRAL, emitida em 28/09/12 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sendo a instituição custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$296.536,96 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 7. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2013.-----

O Oficial *Am*

AV - 8

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 05/08/2024, prenotado em 06/08/2024 com o nº2208790 à fl.76v do livro 1-MP, atualizado pelo requerimento datado de 10/09/2024, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 08/10/2024, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante RICARDO CESAR PEREIRA DA SILVA, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 18/11/2024, 19/11/2024 e 21/11/2024, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 15/10/2024 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFKZ6-RVQLW-7LAN4-TBBFX>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2250580/0155

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0363566-53

MATRÍCULA
363566

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº06. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$28.681,14. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2024.=====

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVU19975 WAH

AV - 9

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 10/03/25, prenotado em 11/03/25 com o nº 2250580 a fl. 79 do livro 1-MU, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante RICARDO CESAR PEREIRA DA SILVA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 08, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2784667 em 04/02/25. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$414.782,50. Rio de Janeiro, 19 de março de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEWV96505 GHB

AV - 10

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 09 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 06 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$296.536,96. Rio de Janeiro, 19 de março de 2025.-----

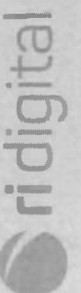
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFKZ6-RVQLW-7LAN4-TBBFX>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWV97587 RPF

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2250580/0155

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0363566-53

MATRÍCULA
363566

FICHA
3
VERSO

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEWV96516 CVQ

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 10 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 07 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 19 de março de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEWV96520 GKC

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 19 de março de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFKZ6-RVQLW-7LAN4-TBBFX>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidação da Propriedade

CERTIFICADO que o presente título prenotado sob o nº 2250580 em 11/03/2025, no livro 1-MU, folha 79, foi registrado/averbado em 19/03/2025 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	755,47
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	755,47
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	151,58
GUIA DO DOI	1	24,59
COMUNIC. DISTRIB.	1	24,59
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	13,55
COMUNICAÇÃO ONR	1	24,59
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	30,51
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	37,88
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	24,59
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	102,61
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		378,80
LEI 4664/05		94,70
LEI 111/06		94,70
LEI 6281/12		113,64
LEI 691/84 - ISS		101,67

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

363566 - AV.9, AV.10, AV.11

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEWV96505 GHB - EEWV96516 CVQ - EEWV96520 GKC



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 11865/2025

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.728,94, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 19/03/2025, acima discriminados.

Adilson

10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430